

## PORTARIA COREN-PE Nº 1687/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 1444/2024 e recompõe a comissão para instrução do Processo Ético-Disciplinar nº 020/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 0706/2022;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 0564/2017;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0441/2024;

**Considerando** o Despacho nº 2485/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1444/2024 e recompor a Comissão de Instrução do **Processo Ético nº 0020/2024**, referente à denúncia encaminhada pelas Sras. Silvana Maria Orestes Cardoso e Raíssa Orestes Carneiro em desfavor da profissional Rosecleide Silva dos Santos, Coren-PE nº 1564124-TE, por desmembramento do PAD DIPRE nº 0131/2021, que passa a ter a seguinte formação:

Adriana Gomes do Monte - presidente;

Simone Karla Santos Almeida Gadelha de Freitas - secretária;

Célia Cristina de Lima – vogal;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 07 de outubro de 2024.